



PORTARIA Nº 03022553GABRH

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada – FG VI, de que trata o art. 27 da Lei 448/2025 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE Anexo I da Lei Municipal de nº 448, de 31 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG VI**, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 448, de 31 de Janeiro de 2025, o servidor (a) **FRANCISCO MENDONÇA DE SOUSA**, detentor do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SEC DA PROTECAO SOCIAL, EMP E SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICIPIO DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 03 de fevereiro de 2025.


DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.